



**Excelentíssimo Senhor  
Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

**Assunto: Obra de requalificação do cinema do aeroporto de Santa Maria.**

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Ex.<sup>a</sup>, para efeito de admissão, perguntas com pedido de resposta escrita e solicitação de documentos, dirigidos ao Governo Regional, nomeadamente à Secretaria da Cultura, da Ciência e Transição Digital.

Angra do Heroísmo, 17 de fevereiro de 2022

Com os melhores cumprimentos,

O Grupo Parlamentar do BE/Açores

(António Lima)

(Alexandra Manes)

**Exma. Sra. Secretária Regional da Cultura,  
da Ciência e Transição Digital**

Após um processo atribulado até ao início da reabilitação do cinema do aeroporto, a obra arranhou em outubro de 2018, adjudicada por 3,4 milhões de euros para um prazo de execução de 540 dias (dezembro de 2019).

A intenção foi sempre a reabilitação daquela infraestrutura com valor cultural e histórico para a ilha, de modo a oferecer aos marienses um conjunto diversificado de valências numa lógica multifuncional que otimizaria o investimento realizado.

Em março de 2020, o anterior Secretário Regional da Educação e Cultura admitiu que a obra encontrar-se-ia atrasada, mas que estaria na sua fase final, à qual se iria seguir a aquisição de equipamentos. Entretanto, o valor da obra foi retificado para 4,5 milhões de euros, um aumento de custo previsto devido à derrocada do teto original.

Sete meses depois, mais uma vez, o anterior Secretário Regional da Educação e Cultura anunciou que a obra estaria quase pronta, pois a montagem dos equipamentos necessários ao funcionamento desta infraestrutura estaria a decorrer.

O último contrato formalizado relativo à última adjudicação conhecida para a obra em causa, data de 16 de março de 2020 ao qual corresponde um prazo de execução de 60 dias, com vista à elaboração do “Projeto Cénico para o Cinema do Aeroporto da Ilha de Santa Maria”.

O contrato referido prevê, genericamente, três fases: “Estudo prévio, no prazo de 20 (vinte) dias após a assinatura do contrato; Projeto de execução, no prazo de 40 dias, após a aprovação do estudo prévio e Assistência técnica” às quais correspondem diversos projetos, de acordo com as valências/funcionalidades previstas: “Projeto de Arquitetura de Cena; Projeto de Movimentos e Acessórios de Cena; Projeto de Iluminação de Cena; Projeto de Sonorização de Cena; Projeto de Comunicações de Cena, Chamadas de Público e Artistas; Projeto de Projeção de Imagem; Projeto de Infraestruturas de Cena; Projeto de Estruturas de Cena.”

Considerando que, conforme estipulado na cláusula sétima do contrato referido, a obra resultante terá que realizar-se até dois anos após a aprovação do projeto, caso contrário a empresa adjudicatária será indemnizada no valor correspondente a 10% dos honorários referentes à assistência técnica que será calculada tendo por base o custo total estimado da construção.

Considerando que foi transmitido ao Conselho de ilha de Santa Maria, no passado dia 29 de novembro, que se verificaram erros de construção que teriam de ser retificados para se proceder à instalação do equipamento cénico.

Considerando que foi acionada a garantia junto do empreiteiro para correção de erros de construção.

Considerando que recentemente, aquando da vinda do Sr. Diretor Regional da Cultura à ilha de Santa Maria, foi anunciada a instalação da teia que suporta a iluminação e que, brevemente, será colocado o sistema de som.

Considerando a incerteza acerca da gestão desta infraestrutura, pese embora a importância dada ao envolvimento dos agentes culturais locais, na realidade desconhece-se os contornos e os objetivos que irão presidir à sua dinamização.

**Assim, nos termos estatutários e regimentais e atendendo ao exposto, o Grupo Parlamentar do BE/Açores solicita o pedido de resposta de V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> às seguintes questões:**

- 1- As fases previstas no referido contrato referente à adjudicação de 16 de março de 2020, bem como os respetivos projetos e prazos contratualmente associados foram cumpridos? Foram pagos «trabalhos a mais», e se tal ocorreu, em que valores absolutos e percentuais relativamente ao preço contratualizado?
- 2- Quando foi aprovado o projeto referido na cláusula sétima do contrato?
- 3- O contrato referente à adjudicação de 16 de março de 2020 resultou no pagamento de indemnizações?
- 4- Qual o cronograma para o procedimento inerente à escolha do modelo de gestão e dinamização desta infraestrutura e quem será o responsável por tal escolha?

O Grupo Parlamentar do BE/Açores



(António Lima)



(Alexandra Manes)